



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.738.484/0001-70

DECRETO Nº 179/2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1448/2015, de 19/11/2015, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 20/11/2015, edição de nº 880, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 3.993,97 (Três mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL

05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082430018.5.074000 Progr. FEAS/CREAS

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 2.290,52

1741 FONTE: 935 Bloco Financ. Proteção Social Especial - SUAS

05.06. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

082430018.5.075000 PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA - REC. FIA

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 1.703,45

1768 FONTE: 879 Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais - ECA/FMDCA

SOMA.....R\$ 3.993,97

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 935 Bl. Fin. Proteção Social Especial - SUAS.....R\$ 1.940,52

SOMA.....R\$ 1.940,52

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 879 Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais ECA/FMDCA.....R\$ 203,45

FONTE: 935 Bl. Fin. Proteção Social Especial - SUAS.....R\$ 350,00

SOMA.....R\$ 553,45

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL

05.06. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

082430018.5.075000 PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA - REC. FIA

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 1.500,00

1766 FONTE: 879 Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais ECA/FMDCA

SOMA.....R\$ 1.500,00

SOMA GERAL.....R\$ 3.993,97

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0881 Página: 41 Ano: IV
Data: 23/11/2015
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i> Código Identificador:9917EB05

ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL